



RESOLUÇÃO SESA Nº 324/2013
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8954, de 09/05/13)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, e

- considerando a Resolução SESA nº 158/2013, publicada no DOE 8910 de 05/03/2013, que institui a Comissão para estudo e elaboração de novo regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição ao Decreto Estadual nº 777/2007, de 09/05/2007, tendo em vista a aprovação e publicação da Lei Estadual nº 17.464, de 02/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º Incluir os seguintes servidores na referida Comissão:

- Maria do Carmo Aparecida de Oliveira – RG 3.903.281-3
- Antônio Dias Júnior – RG 3.091.515-1

Curitiba, 08 de maio de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este Texto não substitui o publicado no Diário Oficial